

MESA DIRETORA

Suspende o recesso parlamentar de julho de 2020 da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suspenso o recesso parlamentar de julho de 2020, previsto no art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop/MT, em razão da necessidade de continuidade dos trabalhos legislativos, que tiveram seus andamentos e cronogramas afetados pela pandemia gerada pela COVID-19.

Art. 2º O Calendário Legislativo de Sessões Ordinárias para o ano de 2020, disposto no art. 1º da Resolução nº 001/2020, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em, 13 de julho de 2020

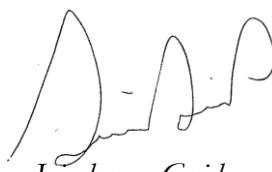


Remídio Kuntz
Presidente

Luciano Chitolina
1º Secretário



Leonardo Visera
1º Vice-Presidente



Lindomar Guida
2º Vice-Presidente

Tonny Lennon
2º Secretário

MESA DIRETORA

Anexo Único

| | | | |
|------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Fevereiro | - 03, 10 e 17 | Agosto | - 03, 10, 17, 24 e 31 |
| Março | - 02, 09 e 16 | Setembro | - 08, 15, 21 e 28 |
| Abril | - 06, 13, 20 e 27 | Outubro | - 05, 13, 19 e 26 |
| Maiο | - 04, 11, 18 e 25 | Novembro | - 03, 09, 16, 23 e 30 |
| Junho | - 01, 08, 15, 22 e 29 | Dezembro | - 07, 14 e 21 |
| Julho | - 06, 13, 20 e 27 | | |



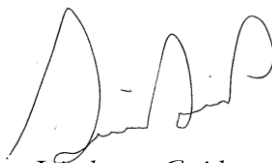
Remidio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de julho de 2020

Luciano Chitolina
1º Secretário



Leonardo Visera
1º Vice-Presidente



Lindomar Guida
2º Vice-Presidente

Tonny Lennon
2º Secretário